



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 810/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/11/2025 a 12/12/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**DECRETO Nº 810 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Coloca servidora efetiva a disposição do Fórum da Comarca de Inhumas”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 12.631/2025 - GABPRES

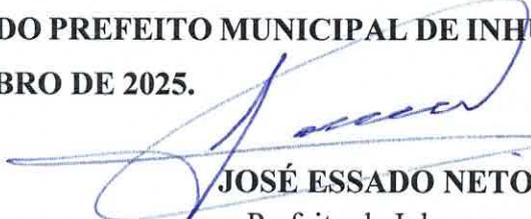
**DECRETA:**

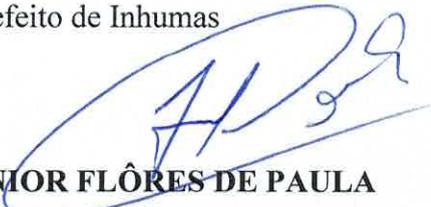
**Art. 1º** - Fica a servidora **Rosana Rosa Gonçalves Pires**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, matrícula nº 63850, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CEDIDA ao Fórum da Comarca de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão